

PORTARIA N.º 102/22 DE 26/01/2022.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 8 (oito) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 26/01/2022 a 04/02/2022 ao servidor municipal **SEZARLEI FERREIRA BUENO**, ocupante do cargo de Contador Geral, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda,

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 26 de janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício